

**Protocolo 23.497/2024**

Código: 560.617.200.144.307.364

De: **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** Setor: **GP - Gabinete do Prefeito**Despacho: **3- 23.497/2024**Para: **Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal**
(legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br)Assunto: **Requerimento Câmara Municipal**

Terra do vinho, bonita por natureza

São Roque/SP, 29 de Agosto de 2024

Para:

[Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal](mailto:legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br)legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque/SP, . . / ivana.belandrino@govbr.com.br

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

1. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Assunto: Informações referentes ao patrulhamento rural realizado pela Guarda Civil Municipal em nosso Município.**Ref.:** Requerimento N° 76/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, e ao Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 76/2024, que segue:

1. Quando o Patrulhamento Rural passou a ser realizado pela Guarda Civil Municipal em São Roque?

Resposta: O Patrulhamento Rural sempre foi realizado pela GCM, mesmo considerando os terrenos irregulares. Entre 2021 e 2022, quando foram disponibilizadas viaturas por intermédio da Secretaria de Agricultura, as ações foram intensificadas, posto que recebemos equipamentos mais modernos, superiores e adequados tecnologicamente.

2. Quantas viaturas estão à disposição do Patrulhamento Rural?

Resposta: Atualmente dispomos de 02 viaturas, sendo elas:

- Caminhonete Mitsubishi modelo L200 ano 2022 prefixo 634: SAA-PRC-2022/00752, e;
- Chevrolet modelo S10 ano 2021 prefixo 635: SAA-PRC-2021/14650.

3. Quantos GCM's participam desse patrulhamento?

Resposta: As escalas de serviço são realizadas conforme determinação de ordem de serviço, considerando o número de profissionais disponíveis no plantão, em suma 05 agentes em escala de revezamento 12X36, desses 01 realiza escala em horário comercial.

4. Qual é a escala de trabalho desempenhada por esses Guardas?

Respostas: Conforme resposta ao item 3.

5. Qual a atuação da GCM frente ao grande número de queimadas que vem acontecendo em nosso Município?

Resposta: A Guarda Civil Municipal (GCM) desempenha um papel fundamental ao prestar apoio ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente em diligências fiscais ambientais, sempre que solicitado.

6. O que a Prefeitura Municipal tem feito para coibir as queimadas e os processos irregulares de desmatamento no Município?

Resposta: A Prefeitura tem adotado diversas medidas para combater as queimadas e os processos irregulares de desmatamento no município, especialmente durante os períodos de estiagem. Uma das principais ações consiste na intensificação da fiscalização pelo Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, com o objetivo de coibir essas práticas criminosas. Durante essas operações, são aplicadas multas e outras penalidades aos infratores, visando dissuadir condutas prejudiciais ao meio ambiente.

Além das ações punitivas, a Prefeitura também promove campanhas educativas em parceria com as escolas municipais. Essas iniciativas têm como propósito conscientizar a população sobre os impactos ambientais negativos decorrentes das queimadas e do desmatamento irregular. A educação ambiental desempenha um papel crucial na mudança de comportamento e na promoção de práticas sustentáveis entre os cidadãos.

7. Quantas ocorrências foram atendidas e registradas pelo Patrulhamento Rural da GCM desde que o serviço entrou em operação?

Resposta: Conforme relatórios anexos.

8. Apresentar relatório das ocorrências atendidas informando o tipo de ocorrência e o local do atendimento.

Resposta: Conforme relatórios anexos.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto patrulhamento rural realizado pela Guarda Civil Municipal, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

—
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Prefeitura de São Roque - Rua: São Paulo, nº 966 - Taboão | CEP: 18135-125

Impresso em 03/09/2024 12:21:30 por Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - Subcoordenador Legislativo

